

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Administrativo da Educação.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação Nº 246/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). <u>Denisvaldo Vitor da Silva</u>, o pagamento pela substituição de Roseli Alves dos Santos que encontra se de Licença para tratamento médico, por um período de 43 dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87 CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 15 de Agosto de 2014.

Secretário de Administração Carvalho

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE. Port. nº Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.